



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250425113132**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025. - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 25/04/2025 11:32 | **Autorização:** 25/04/2025 11:32 | **Circulação:** 25/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01201-A, 25/04/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 008/2025, de 25 de abril de 2025, declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Santo André-PB no dia 28 de abril de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado municipal de 29 de abril, que comemora a emancipação política do município, instituída pela Lei Estadual nº 5.906, de 29 de abril de 1994, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal. A medida não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público que não podem ser paralisados, como urgência médica, coleta de lixo e segurança pública. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250425113132&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:17